



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Lei Nº - 157

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,

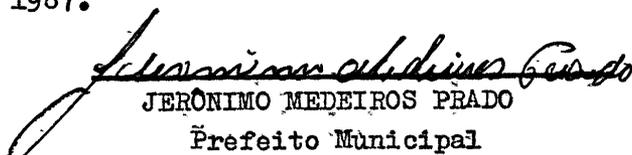
Faço saber que a Câmara decretou e eu, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) ao orçamento vigente, para subvencionar o Guarany Sporting Club.

Art. 2º - O pagamento do crédito será feito em três parcelas, a primeira do valor de NCr\$1.000,00 (um mil / cruzeiros novos) e as duas subsequentes do valor de // NCr\$750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos) cada uma, vencíveis mensalmente a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 1967.


JERÔNIMO MEDEIROS PRADO

Prefeito Municipal